

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
         \_\_\_\_\_

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

Até / /  ou  meses e/ou    dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no acto público de concurso os concorrentes ou os seus representantes que para o efeito estiverem devidamente credenciadas.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data / / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10:00 Local: Salão Nobre ou em Gabinete da Câmara Municipal de Ovar

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

/ /

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

**ANEXO A****1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Município de Ovar	À atenção de Repartição de Administração Geral da Câmara Municipal de Ovar
Endereço Praça da República	Código postal 3880-141
Localidade/Cidade Ovar	País Portugal
Telefone 256581300	Fax 256586611
Correio electrónico conceicao.vasconcelos@cm-ovar.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ovar.pt

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Ovar	À atenção de Repartição de Administração Geral da Câmara Municipal de Ovar
Endereço Praça da República	Código postal 3880-141
Localidade/Cidade Ovar	País Portugal
Telefone 256581300	Fax 256586611
Correio electrónico conceicao.vasconcelos@cm-ovar.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-ovar.pt

30 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *José David Mendes de Almeida*.

300393574

**ENTIDADES PARTICULARES****SAUDAÇOR — SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação Oficial:

Saudaçor, S. A.

Endereço postal:

Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9701-855

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Saudaçor, S. A.

À atenção de:

Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.

Telefone:

Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.

Correio Electrónico:

sras-saud@azores.gov.pt

Fax:

(+351)295204256

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Organismo de direito público

Saúde

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços**

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores

Código NUTS: PT200

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições**

O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores, de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do caderno de encargos.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 33157700

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

apenas um lote

**ANEXO B****INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES**

Lote n.º 1

Título: Lote n.º 1

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do

Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores., de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do Caderno de Encargos.

**2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)**

Objecto principal

Vocabulário principal: 33157700

**SECÇÃO IV: PROCESSO**

**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

**IV.1.1) Tipo de processo**

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 18/07/2008

Hora: 17:00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

Em numerário, mediante cheque visado e emitido à ordem da Saudaçor — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A., ou transferência bancária para o NIB 001200002973867330178. O valor acima indicado é acrescido de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores.

**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação**

Data: 21/07/2008

Hora: 17:00

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

PT

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)**

Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas**

Data: 22/07/2008

Hora: 10:00

Lugar:

Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/05/2008**

30 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

300393582



## PARTE J

### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AFONSO DE PAIVA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 3932/2008

#### Alteração estatutária

A “Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola n.º 6 de Castelo Branco do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, pessoa colectiva número 503 831 751, mudou a sua denominação para “Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva de Castelo Branco”, cujos estatutos passam a ter a seguinte redacção:

#### CAPÍTULO I

#### Da associação

##### Artigo 1.º

##### Denominação

Os presentes estatutos regulam a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, de Castelo Branco, adiante designada por *apeea.paiva*.

##### Artigo 2.º

##### Objecto

À *apeea.paiva* compete assegurar a efectivação dos direitos e deveres que assistem aos pais e encarregados de educação em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus filhos e educandos, de acordo com a legislação em vigor, contribuindo para o desenvolvimento e fortalecimento de relações solidárias entre toda a comunidade educativa.

##### Artigo 3.º

##### Sede e duração

1 — A *apeea.paiva* tem sede nas instalações da Escola EB 2/3 Afonso de Paiva, situadas na Rua José Francisco Palmeiro, 6000-230, Castelo

Branco, freguesia de Castelo Branco, Concelho de Castelo Branco, podendo ser transferida para outro local por deliberação da Assembleia Geral, desde que situado nos limites territoriais da freguesia de Castelo Branco.

2 — A *apeea.paiva* é constituída por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida por decisão da Assembleia Geral, convocada para o efeito, nos termos dos presentes estatutos.

##### Artigo 4.º

##### Natureza

1 — A *apeea.paiva* que se regerá pelos presentes estatutos aprovados em assembleia geral, é uma associação de direito privado, interesse público, educativo, formativo, cultural e científico, sem fins lucrativos e independente de qualquer ideologia política ou religiosa, que respeita as diversas correntes de opinião e os padrões de direito natural reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e procurando assegurar que a educação e ensino dos filhos ou educandos dos associados se processe segundo os princípios da Declaração dos Direitos da Criança.

2 — A *apeea.paiva* poderá filiar-se, federar-se e cooperar com associações congêneres, a nível de: agrupamento, local, regional, nacional e internacional.

3 — A *apeea.paiva* poderá colaborar e cooperar com associações com fins educativos, formativo, cultural, científico ou desportivo, desde que daí advenham vantagens colectivas para os filhos ou educandos dos associados.

##### Artigo 5.º

##### Fins

A *apeea.paiva* tem como finalidade:

a) Defender e promover os interesses dos seus associados em tudo quanto respeita à educação e ensino dos seus educandos;

b) Participar no processo de inovação permanente do nosso Sistema Educativo no sentido da melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem e da sua crescente adequação às características da sociedade actual;

c) Contribuir para a adaptação dos conteúdos e dos processos de ensino às características dos alunos e do meio local;

d) Promover iniciativas que permitam melhorar quantitativa e qualitativamente as instalações, os equipamentos e os recursos das escolas do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva;